

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF: 18.593.815/0001-97

NIRE: 33.3.0031102-5

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018

A administração da Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”) submete à apreciação dos acionistas sua proposta sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

A. Aprovação de contas dos administradores, relatório de administração e parecer dos auditores independentes sobre o exercício social de 2017

As demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaborados pela Diretoria e auditados pelos auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. A Diretoria submeteu esses documentos à aprovação do Conselho de Administração, bem como os disponibilizaram no site da Companhia e no website da Comissão dos Valores Mobiliários (“CVM”) em 29 de março de 2018.

B. Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos

A Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 reconheceu em seu resultado o prejuízo de R\$ 5.856.722,75 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrações financeiras disponibilizadas no site da CVM em 29 de março de 2018. Tendo em vista que foi apurado prejuízo no exercício, não haverá distribuição de dividendos, nos termos do artigo 201 da Lei 6.404/76 e proposta de destinação do lucro líquido nos termos do artigo 192, da Lei 6.404/76.

C. Membros do Conselho de Administração

Propomos a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, **(a) Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 9.299.832-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.120.657-70, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Niemeyer, 02/201, Leblon, CEP 22450-220, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b) Bruno de Mello Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10048539-0, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.224.087-48, com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Niemeyer, 02/201, Leblon, CEP 22450-220, como membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(c) Roberto Carmelo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 45891, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 399.935.827-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, 350, apto. 1704, bloco 1, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, como membro do Conselho de Administração da Companhia.

D. Remuneração da Administração da Companhia

Propomos a fixação da remuneração global da diretoria da Companhia para o exercício social de 2018 de até R\$ 2.885.310,00. Os membros do Conselho de Administração renunciam a qualquer remuneração.

Pedro Henrique Chermont de Miranda

Presidente do Conselho de Administração